



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 20/2026	Data da Elaboração: 03/03/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá-SC	
Responsável: Lucia Adriani Gonçalves Antunes	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Camila Cividini
Objeto	Aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs) e máquinas de pulverização (nebulizadores) destinados aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs) e máquinas de pulverização (nebulizadores) destinados aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), visando garantir condições adequadas e seguras para o desempenho das atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças no âmbito do município.

Os Agentes de Combate às Endemias exercem papel fundamental nas ações de controle de vetores, especialmente no enfrentamento de doenças como dengue, Zika e Chikungunya, transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, além de outras endemias de relevância em saúde pública. Durante a execução de suas atividades, os profissionais ficam expostos a agentes químicos e biológicos, sendo indispensável o uso de EPIs adequados, conforme normas de segurança do trabalho e orientações do Ministério da Saúde.

A aquisição dos nebulizadores se faz necessária para a realização de bloqueios e ações de pulverização em áreas com casos suspeitos ou confirmados de arboviroses, possibilitando maior eficiência, alcance e agilidade nas ações de campo, contribuindo diretamente para a redução da proliferação do vetor e, conseqüentemente, dos casos da doença.

A contratação por meio de processo licitatório atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como a correta aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais e equipamentos é essencial para manter a continuidade e a qualidade dos serviços de vigilância em saúde, garantindo proteção aos servidores e maior segurança à população do município.

5. REQUISITOS

Para a contratação dos objetos serão necessários os seguintes requisitos:

**REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE;
CATALOGO DOS PRODUTOS;
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será DE 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O Local de entrega será na Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá-SC na Rua Piauí, centro nº367, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em vendas de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs) e máquinas de pulverização (nebulizadores) destinados aos Agentes de Combate às Endemias (ACE).



As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores que se dispuseram a enviar orçamento e dispõem do objeto a ser adquirido.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que não houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

- Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

A solicitação de três orçamentos para a aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs) e máquinas de pulverização (nebulizadores) destinados aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) tem como finalidade assegurar a obtenção de preço compatível com o praticado no mercado, garantindo economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

A pesquisa com, no mínimo, três fornecedores distintos possibilita a comparação de valores, condições de fornecimento, prazos de entrega e especificações técnicas dos produtos, proporcionando maior transparência e segurança na formação do valor estimado da contratação.

Além disso, a adoção de três orçamentos atende às boas práticas administrativas e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, demonstrando que a Administração realizou pesquisa prévia de mercado para fundamentar o processo licitatório e evitar sobrepreço.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Dessa forma, a escolha de três orçamentos visa garantir lisura, competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	<p>Nebulizador Costal Motorizado UBV 6 Litros Tanque com capacidade de 2 L; potência máxima 4,6/3,4 (hp/kw); tanque químico de 6 L; alcance de atomização vertical de 12 m e horizontal de 18 m; vazão de líquido: entre 30 e 250 ml/min; peso seco: 11,5 kg; peso abastecido: 19 kg; caixa de despacho 500x400x590 mm; possui tacômetro e horímetro; DMV (diâmetro médio de volume de gotas: 30 e 50 micrones para 80% das gotas. DETALHAMENTO 1. Estrutura de suporte (chassi): Confeccionado em Plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto ventilador, através de coxins antivibratórios. Sua face de contato com as costas do operador possui almofada de encosto, e cintos de sustentação (ambos impermeáveis) com fivelas reguláveis para um melhor conforto do operador. Motor de combustão 2 tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência de 4,6 hp (3,4kw), e rotação entre 2.500 e 7.600 rpm, ignição eletrônica, partida autoenrolável (retrátil), e apresenta carenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo elemento de papel (seco), com capacidade de retenção de partículas de até 25 micrometros 3. Tanque de combustível: 2 litros de capacidade confeccionado em polietileno translúcido de alta densidade, com espessura média de 3 mm, aditivado contra efeitos dos raios solares/UV, sua tampa e rosqueável, com guarnição, válvula de respiro e filtros, e fixado ao chassi abaixo do motor, para facilitar a manutenção 4. Tanque de formulação de inseticida: 6 litros capacidade, fixado ao chassi por meio de amortecedores, e confeccionado em polietileno translúcido de alta densidade, com espessura média de 3 mm, aditivado contra efeitos dos raios solares 5. Drenagem do tanque de formulação; Através de bujão situado na lateral inferior do tanque. 6. Agitação da formulação: Através da injeção de ar da turbina no fundo do tanque para evitar sedimentações. Tampa do tanque rosqueável, com guarnição, e peneira com malha de 0,4 mm e alavanca para graduação do nível da agitação. 7. Placa de identificação: Está fixada de forma segura na parte de baixo do chassi, com informações; Fabricante, número de série, ano de fabricação e modelo. 8. Comando unificado (Joystick): Com os principais comandos da máquina ao lado da mão do operador, contem válvula de corte de fluxo instantâneo de comando por alavanca, e filtro removível manualmente para eventual limpeza. 9. Tacômetro/Horímetro (Dispositivo eletrônico): Para controlar a rotação e registrar horas trabalhadas do motor, para auxiliar na correta manutenção e indicar a melhor faixa de rotação para formação ideal das microgotas. 10. Ventoinha (turbina): Centrifuga de alto rendimento acoplada diretamente ao eixo do motor, com deslocamento volumétrico com cerca de 1200 m³/ hora, e velocidade do ar de 90 m/segundo. Lança de pulverização: Linha de descarga do fluxo de ar composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo (articulável), protegido contra</p>	5.450,0000	5.450,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

os raios solares, e fixado com abraçadeiras ajustáveis e reutilizáveis. A lança quando em descanso, permite sua fixação ao tanque através de tirante de náilon. 12. Bocal Nebulizador (BICO): Opera segundo conceito de energia gasosa (dois fluidos), para nebulização a UBV do tipo "espacial", apresenta 80% das gotas abaixo de 30 µm (microns). Tem alcance de nebulização horizontal de 18 m e vertical de 12 m. e incorpora filtro de linha para reter partículas de até 20 microns. 13. Peso vazio: 11,5 kg. Peso cheio: 19 kg (abastecido) Partes e acessórios; 14. Manual Técnico: Acompanha cada equipamento, manual de operação, manutenção, peças e ações corretivas, no idioma português. 15. Kit de pontas dosadoras: Acompanha cada equipamento, 6 pontas dosadoras codificadas por cores com vazão entre 30 e 600 ml/min. 16. Kit de ferramentas: Acompanha cada equipamento, 1 chave de vela, 1 chave de fenda e 1 chave Philips. 17. Frasco dosador de mistura: Acompanha cada equipamento, 1 frasco para mistura combustível. GARANTIA: 12 meses.

2	1,000	UN	Pulverizador costal a bateria Capacidade útil: 18 L Altura do pulverizador x Largura do pulverizador x Comprimento do pulverizador: 58 cm x 15 cm x 43 cm Peso: 5.5 kg Pressão 58 psi Material do corpo: Plástico Material do bico: Plástico Acessórios incluídos: Carregador da bateria, Cabo de alimentação elétrica Kit com porca cônica; filtro do bico e bico leque, Bateria com durabilidade de carga de até 17h Com válvula de segurança: Sim Ponta de pulverização: Instalada: Jato cone vazio regulável - vazão de 0,59 L/min a 3 bar (43.5psi) Adicional: Jato plano (leque) padrão 11002 - vazão de 0,80 L/min a 3 bar (43.5psi) BOMBA: Tipo: diafragma Pressão de trabalho (máxima) – com bico cone vazio regulável instalado: 58,0 psi (4,0 bar) Vazão em aberto (máxima): 2,66 L/min (0,70 gal/min) BATERIA Tipo: Lítio-ion Característica: Selada e Recarregável Tensão nominal: 11,1 V d.c. Capacidade: 8 Ah Tempo médio de recarga ¹ : 3 horas e 50 min Autonomia média ² : 4 horas e 30 min Válvula de controle de fluxo de vazão – CFV1,5 bar vermelha, garante a pressão de 22psi durante a aplicação, cortando fluxo caso a pressão baixe. Vazão de 550/min garantindo a dosagem de 0,4g de produto/m ² com aplicação de 30ml de solução/m ² . BICO TEEJET 8002E – Aplicação jato-plano 8002-E (80° abertura leque) GARANTIA: 12 meses.	1.700,0000	1.700,00
3	2,000	UN	Proveta Graduada de plástico 500ml	21,0000	42,00
4	2,000	UN	Proveta Graduada de Plástico 1000ml	46,0000	92,00
5	40,000	UN	Macacão de segurança laminado impermeável descartável tipo 6 tamanho XG	33,4000	1.336,00
6	1,000	UN	Abafador de som e ruídos 26dB Protetor auditivo tipo Concha	110,0000	110,00
7	1,000	UN	Respirador reutilizável facial inteira em borracha termoplástica visor classe óptica 1	1.400,0000	1.400,00
8	30,000	UN	Vaso plástico boca larga, na cor preta, c/capacidade aproximada p/ 750 ml, já com furo lateral na altura de 300 ml e com etiqueta adesiva em vinil (À prova d' água) Contendo a logo, o código do IBGE e o nome do município e um aviso de advertência para não remoção da armadilha	6,9000	207,00
9	500,000	UN	Palheta Eucatex 14,4x3cm já lavadas secas etiquetadas prontas para uso	0,9800	490,00
10	2,000	UN	Estojo de acrílico com tampa com 20 divisórias para acomodação das palhetas com tamanho do produto de 18x5x17,5cm (LxAxC)	119,0000	238,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Página: 3 / 3

11	2,000	UN	Nichos de acrílico com tamanho de 4,5x3x15cm (LxAxC)	97,0000	194,00
12	2,000	UN	Levedo de cerveja 250 Gramas	20,0000	40,00
13	4,000	UN	Tubos Falcon de 50ml	1,4900	5,96
14	20,000	UN	Pipetas Pasteur de 3ml	0,4500	9,00
15	1,000	UN	MICROSCOPIO digital cabo USB com Zoom Ótico 1600x Câmera Profissional HD 2.0mp	199,0000	199,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	11.512,96
----------------------------------	--------------	-----------

O valor total estimado da contratação é de R\$11.512,96 (Onze mil, quinhentos e doze reais com noventa e seis centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
3	1.500.1002	3.3.90

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A contratação do Objeto terá o julgamento do critério “menor preço por item”, tendo em vista o objetivo de proporcionar a ampla participação na disputa de forma a aumentar a competitividade buscando as melhores propostas, mostrando-se a forma mais viável tecnicamente e economicamente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com superfaturamento ou preço inexequível. A



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 03 de março de 2026

Lucia Adriani Gonçalves Antunes
Responsável pelo ETP
Secretaria municipal de Saúde de Jupiá-SC

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal